

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.032/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE MEDIADOR PRESENCIAL DO POLO DA UNIVESP DE PILAR DO SUL, CONFORME TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

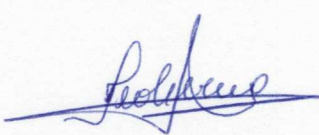
Art. 1º – Fica afastada temporariamente a Sra. **ROSÂNGELA PAIOTTI MARTINS**, portadora da CTPS nº 59184, Série 00127 – SP, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, e designada por prazo indeterminado para exercer as funções de **MEDIADOR PRESENCIAL DO POLO DA UNIVESP PILAR DO SUL**. (P.A 0459/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I